



Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/16** - Objeto: contratação de serviços técnicos na área de engenharia civil, acompanhamento e assessoria nas obras e projetos de Engenharia e acompanhamento dos convênios desta Prefeitura, no âmbito da Engenharia Civil e Elaboração de Projetos de Engenharia deste Município, seus serviços, afins e correlatos, durante o período de 01/03/16 a 31/12/16; Art 25 da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras – CONTRATADA: ADEMAR LOULA VASCONCELOS – Valor Global R\$ 36.930,00; 02/03/2016-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

**INEXIGIBILIDADE Nº 09/16** - Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços em implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação de software, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários, dos sistemas: Govnet - Bens Patrimoniais; Sistema de Acesso à Informação; Govnet - Gestão de Recursos Humanos; Protocolo de Documentos; Govnet - Portal da Transparência e LC131 – Lei Complementar, com seus respectivos módulos, para serem utilizados pelo Município de João Dourado - Bahia durante o período de 01/03/16 a 31/12/16; Art 25, § 1º, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração Geral – CONTRATADA: LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - EPP– Valor Global R\$ 30.000,00; João Dourado BA 01/03/16 - Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/16** - Objeto: contratação de pessoa do setor artístico no ramo de gestão e marketing, visando a prestação de serviços de locução, elaboração de planejamento de ações estratégicas na área de publicidade com criação de jingles, spot e vinhetas institucionais da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 01/03/16 a 31/12/16; Art 25 da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADA: JOSÉ VITORINO SOUZA OLIVEIRA – Valor Global R\$ 10.000,00; João Dourado/BA 01/03/16; Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

**INEXIGIBILIDADE Nº 11/16** - Objeto: contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, acompanhamento, assessoramento, consultoria, elaboração de minutas de contratos, acordos e convênios, elaboração e atualização de leis de iniciativa exclusiva do Executivo, elaboração de pareceres, representação do CONTRATANTE junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União e Estado, orientação na gestão de recursos federais no que tange à verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade na execução dos Programas Federais, assessoria junto ao processo de transição administrativa, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante as Cortes de Contas (Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM), durante o período de 01/03/16 a 31/12/16; Art 25 da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADA: MAHMED & SANTIAGO REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA – Valor Global R\$ 52.750,00; João Dourado/BA 01/03/16; Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.



**INEXIGIBILIDADE Nº 12/16** - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento junto ao INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL, juntamente ao Setor de Contabilidade e Recursos Humanos no que tange a SEFIP/GFIP e GPS. Art 25, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de administração – EMPRESA: AMARO PINTO SILVA JUNIOR - ME –Valor Global R\$ 63.300,00 - Danubio T. de Souza-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 41/16** –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de serviços técnicos na área de engenharia civil, acompanhamento e assessoria nas obras e projetos de Engenharia e acompanhamento dos convênios desta Prefeitura, no âmbito da Engenharia Civil e Elaboração de Projetos de Engenharia deste Município, seus serviços, afins e correlatos, durante o período de 01/03/16 a 31/12/16. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.8801–2058-3390.36.00.00 - **Contratada:** ADEMAR LOULA VASCONCELOS. Vlr. Global R\$ 36.930,00–Data de Assinatura 01/03/16-Vig. 10 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 42/16**–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços em implantação, licença de uso, manutenção e o suporte pós-implantação de software, incluindo a conversão de dados e treinamento aos usuários, dos sistemas: Govnet - Bens Patrimoniais; Sistema de Acesso à Informação; Govnet - Gestão de Recursos Humanos; Protocolo de Documentos; Govnet - Portal da Transparência e LC131 – Lei Complementar, com seus respectivos módulos, para serem utilizados pelo Município de João Dourado – Bahia, durante o período de 01/03/16 a 31/12/16; Art 25, § 1º, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.3301–2008-3390.39.00.00 - **Contratada:** LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - EPP, Vlr. Global R\$ 30.000,00–Data de Assinatura 01/03/16-Vig. 10 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 43/16** –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de pessoa do setor artístico no ramo de gestão e marketing, visando a prestação de serviços de locução, elaboração de planejamento de ações estratégicas na área de publicidade com criação de jingles, spot e vinhetas institucionais da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 01/03/16 a 31/12/16. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.8801–2008-3390.36.00.00 - **Contratada:** JOSÉ VITORINO SOUZA OLIVEIRA. Vlr. Global R\$ 10.000,00–Data de Assinatura 01/03/16-Vig. 10 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.



**CONTRATO Nº 44/16** –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, acompanhamento, assessoramento, consultoria, elaboração de minutas de contratos, acordos e convênios, elaboração e atualização de leis de iniciativa exclusiva do Executivo, elaboração de pareceres, representação do CONTRATANTE junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União e Estado, orientação na gestão de recursos federais no que tange à verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade na execução dos Programas Federais, assessoria junto ao processo de transição administrativa, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante as Cortes de Contas (Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM), durante o período de 01/03/16 a 31/12/16. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.3301–2008-3390.39.00.00 - **Contratada:** MAHMED & SANTIAGO REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA. Vlr. Global R\$ 52.750,00–Data de Assinatura 01/03/16-Vig. 10 meses; Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 45/16** –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento junto ao INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL, juntamente ao Setor de Contabilidade e Recursos Humanos no que tange a SEFIP/GFIP e GPS; Art 25, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.3301-2008; Elem Desp. 3390.39.00.00 - **Contratada:** AMARO PINTO SILVA JUNIOR - ME; Vlr. Global R\$ 63.300,00–Data de Ass. 01/03/16; Vig. 10 meses; Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.